

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 154/2022, para preenchimento da função/perfil: MEDICO / Médico psiquiatra da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 11º - MARJORIE DRAGONI DE ARRUDA BISCARO. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpape@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-papep/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 157/2022, para preenchimento da função/perfil: NUTRICIONISTA / Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 42º - ANA MARIA DA CUNHA DA SILVA. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpape@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-papep/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 143/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO EQUIP MED ODONT / Técnico em radiologia e imagenologia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 10º - GLAUCO HENRIQUE PELANDA. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpape@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/admissao-papep/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à UNICAMP. Classif. 13 - Nome - ANDRE HENRIQUE DE NADAI SOARES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpape@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALEXANDRE AUGUSTO, RG nº 24477626, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de BALDOINO LUIS DO NASCIMENTO NETO, RG nº 363947590, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de BRUNA LUIZA BARBOSA GRASSI, RG nº 431988250, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de EDUARDO HIDEO YAMAMOTO, RG nº 285135909, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ERIKA FELIX ROCHA, RG nº 490169892, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de GRACIELA OLIVEIRA, RG nº 256007950, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de GUILHERME APARECIDO RAMOS LIMA, RG nº 435720867, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de KALINE GABRIELLE CAMPOS HONORIO DA SILVA, RG nº 369290422, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PEDRO LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 341382048, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PEDRO MENDONÇA CASTELO BRANCO, RG nº 586282440, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a eliminação de MILENA BOSELLI ROSA, inscrito sob nº 31679358, aprovado em 7º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Programador sistemas de informação da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 118/2022 - junto à UNICAMP, por não atender o item 15.5 do mesmo edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Inteligência Artificial Aplicada e Ciência de Dados, nas disciplinas EQ260 - Operação de Processos I e EQ271 - Otimização de Processos, do Departamento de Engenharia de Sistemas Químicos da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Graduado em Engenharia Química ou áreas correlatas e que tenha interesse em desenvolver pesquisa em Inteligência Artificial Aplicada e Ciência de Dados;

1.2.2. - A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. - Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU -A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP - R\$ 2.558,71
- b) RTC - R\$ 6.495,06
- c) RDIDP - R\$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Engenharia Química, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
- c.2. curriculum vitae et studiorum;
- c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
- c.4. títulos honoríficos;
- c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) plano de trabalho de sua autoria, em ensino, pesquisa e extensão, em forma digital (pdf) incluindo um projeto de pesquisa em Inteligência Artificial Aplicada e Ciência de Dados. Sugere-se que o projeto seja elaborado nos moldes da FAPESP, limitado a 20 páginas excluindo-se a capa.

3.2.1. - O memorial poderá ser digitado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. - No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. - A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. - Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Engenharia Química, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. - O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. - A Unidade divulgará no sítio www.feq.unicamp.br/concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.feq.unicamp.br/concursos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. - Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 01);
- b) prova específica (peso 01)
- c) prova de títulos (peso 01);
- d) prova de arguição (peso 02);
- e) prova didática (peso 02);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. - Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. - No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(s), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. - Fim do prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. - As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. - A prova escrita será composta de até 4 (quatro) questões (nível graduação) e versará sobre o conteúdo do programa das disciplinas em concurso. Será permitido o uso de calculadora científica para resolução da prova. Não será permitido o uso de dispositivos com conexão à internet.

5.5.5. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A prova específica consistirá na análise do documento Plano de Trabalho (apresentado pelo candidato no ato da inscrição) e de sua defesa pública. A defesa pública será constituída de avaliação, mediante exposição e arguições orais, do Plano de Trabalho (item 3.2.e). A Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

a) pertinência e adequação do conteúdo a ser abordado no ensino de graduação e pós-graduação;

b) pertinência e relevância do projeto de pesquisa;

c) originalidade e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada, considerando sua aderência à área de pesquisa em Inteligência Artificial Aplicada e Ciência de Dados.

d) pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas da Faculdade de Engenharia Química;

O candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para exposição oral de seu Plano de Trabalho e será arguido por até 40 (quarenta) minutos.

5.6.1. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. - Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos em revistas de circulação nacional e/ou internacional indexadas, livros, capítulos de livros);

h) Experiência profissional em setores acadêmicos e não-acadêmicos;

i) Participação em atividades de extensão;

j) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

k) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

l) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa (com recursos financeiros);

m) Premiação e distinção acadêmica;

n) Assessoria, consultoria e trabalho de editoração de publicações;

o) Patentes, softwares e demais propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. - A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) Adequação da sua formação científica básica à(s) área(s) do concurso e à(s) disciplina(s);

b) Solidez da sua formação científica básica referente à(s) área(s) do concurso e à(s) disciplina(s);

c) Relevância da experiência didática anterior;

d) Qualidade da produção científica e capacidade de difusão do conhecimento;

e) Capacidade de liderança em pesquisa e de trabalhar colaborativamente;

f) Qualidade e relevância da experiência na formação de recursos humanos para a área científica;

g) Distinção em atividades científicas e de ensino;

h) Relevância da experiência para a gestão acadêmica;

i) Relevância da experiência profissional não acadêmica para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária;

j) Qualidade, quantidade e relevância da experiência internacional;

k) Capacidade de captação de recursos financeiros para investimento em ensino e pesquisa.

5.7.3. - Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. - Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. - Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. - A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. - A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. - A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. - As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. - A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didáticas e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 01 ou mais candidatos.

6.1.1.1. - Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. - As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. - Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

7. DA ELIMINAÇÃO
7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:
a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO
8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.
8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.
8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.sg.unicamp.br/concursos e www.feq.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
9.4.1. - Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.
9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.
9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Engenharia Química. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.
9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação CONSU-A-30/13, e Portaria Interna da Diretoria da FEQ 01/2015, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Química para a realização dos concursos.
9.8.1. - Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria, Faculdade de Engenharia Química que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.
9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
EQ260 - Operação de Processos 1
Ementa: Dinâmica e controle de processos químicos.
Vetor: OF:S-5 T:02 P:00 L:02 O:00 D:00 PE:00 OE:00 HS:04 SL:04 C:04 EX:5
Pré-requisito(s): MA141, MA311, EQ219 e EQ221
Carga horária total: 60 horas (4 créditos) Tipo: Obrigatória
Conteúdo Programático
Esta componente curricular pertence ao percurso formativo da Competência Específica 6 do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como semestres ideais o sétimo semestre do curso integral e o décimo semestre do curso noturno.
Objetivos de aprendizagem:
Ao final da disciplina, o aluno deve ser capaz de:
i) Reconhecer situações de necessário controle automático em processos contínuos, identificando as variáveis manipuladas, controladas e medidas;
ii) Avaliar e representar o comportamento dinâmico de um processo com o uso de funções de transferência;
iii) Projetar e ajustar sistemas de controle automático de processos contínuos industriais, garantindo a estabilidade do sistema;
iv) Reconhecer e reagir adequadamente às situações anôlogas encontradas em processos industriais reais, propondo modificações às malhas implementadas.
Proposta pedagógica:
Esta componente curricular visa fornecer as ferramentas de análise dinâmica e de projeto de sistemas de controle de processos contínuos. A partir dos conhecimentos adquiridos em modelagem dinâmica (EQ219), o aluno deverá definir e classificar as variáveis e obter funções de transferência. O aluno deverá ser capaz de interpretar estas representações assim como projetar sistemas de controle para problemas regulatórios e/ou de mudança operacional (supervisão). Sugere-se que a disciplina seja baseada em estudos de casos, com modelagens de equipamentos industriais reais, que ajude a motivar os alunos. Sugere-se ainda aumentar gradativamente a complexidade da modelagem e do comportamento dos equipamentos dos estudos de casos. Deve-se chegar a um processo com dinâmica de ordem superior, sistemas com tempo morto e/ou resposta inversa, e/ou com elevada não-linearidade, associando sempre às ferramentas matemáticas necessárias a cada projeto em questão. Uma parte experimental deverá ser realizada para que o aluno tenha a possibilidade de implementar um controlador por ele projetado e verificar o seu desempenho. Sugere-se que os alunos realizem o experimento no início da disciplina, utilizando metodologia heurística no projeto, repetindo ao final do curso, com a aplicação dos conhecimentos adquiridos.
Conteúdos:
1. Introdução ao Controle de Processos (Tempo sugerido: 02 horas): Importância do controle de processos, definição das variáveis relevantes para o controle: variável controlada, variável manipulada, variável medida, perturbação.
2. Funções de Transferência (Tempo sugerido: 10 horas): Linearização de modelos dinâmicos. Variável desvio. Transformada de Laplace e resolução de equações diferenciais ordinárias. Modelos entrada-saída. Função de transferência. Obtenção da resposta por inversão da transformada de Laplace, teorema do valor final.
3. Comportamento Dinâmico de Processos (Tempo sugerido: 12 horas): Caracterização da dinâmica de sistemas lineares de 1º ordem e sistemas integradores. Sistemas 2º ordem (fator de amortecimento). Sistemas de Ordem Superior. Sistemas com tempo morto e sistemas com resposta inversa.

4. Identificação de Sistemas - Modelagem Empírica de processos (Tempo sugerido: 04 horas)
5. Sistemas de Controle por Realimentação (Tempo sugerido: 12 horas): Sistema em malha fechada, elementos de uma malha de controle, controlador PID, comportamento dinâmico de um sistema em malha fechada.
6. Sintonia de Controladores por Realimentação (Tempo sugerido: 10 horas): Projeto de sistemas de controle por realimentação por métodos empíricos e métodos baseados em modelo. Autosintonia. Critérios de desempenho da resposta em malha fechada.
7. Estabilidade de sistemas por realimentação (Tempo sugerido: 04 horas): Avaliação da estabilidade por diferentes métodos.
8. Resposta em Frequência (Tempo sugerido: 06 horas): Características da resposta de um sistema sujeito a uma entrada senoidal de frequência e amplitude constante: razão de amplitudes e fase. Diagrama de Bode. Critério de estabilidade de Bode. Bibliografia
Stephanopoulos, G. Chemical process control. 1ª.ed. New Jersey: Prentice-Hall International Inc, 1984.
• Seborg, D., Edgar, T., Mellichamp, D. Process Dynamics and Control. J. Wiley., 3ª.ed, New York, 2016.
• Smith, C.A., Corripio, A. Princípios e Prática do Controle Automático de Processo. 3ª ed. LTC. 2008.
EQ271 - Otimização de Processos
Ementa: Algoritmos e estratégias de otimização de processos. Problemas de otimização envolvendo programação linear, não linear e inteira-mista.
Vetor: OF:S-5 T:02 P:00 L:02 O:00 D:00 PE:00 OE:00 HS:04 SL:04 C:04 EX:5
Pré-requisito(s): EQ270*
Carga horária total: 60 horas (4 créditos) Tipo: Obrigatória
Conteúdo Programático
Esta componente curricular pertence ao percurso formativo da Competência Específica 7 do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como semestres ideais o sétimo semestre do curso integral e o nono semestre do curso noturno.
Objetivos de aprendizagem:
Ao final da disciplina, o aluno deve ser capaz de:
i) Aplicar ferramentas de simulação e otimização de processos
ii) Identificar restrições físicas, de segurança, econômicas e ambientais no procedimento de otimização
Proposta pedagógica:
Nesta componente curricular são utilizados os conceitos e habilidades trabalhadas na disciplina de Simulação de Processos - EQ270 na construção e implementação de modelos para permitir a otimização do desempenho de processos, plantas e equipamentos. O enfoque deverá ser na determinação da estrutura do problema de otimização exigido para o objetivo proposto e restrições existentes (economia, meio ambiente, segurança, entre outros), e a escolha das ferramentas computacionais adequadas para isso. Deverão ser resolvidos problemas com diferentes graus de complexidade, tanto na proposta do problema, como no uso das ferramentas computacionais. Recomenda-se utilizar ferramentas computacionais baseadas em linguagens de domínio específico (por exemplo, LP-Solve, GAMS, Excel) e ferramentas baseadas em linguagem de programação de propósito geral (por exemplo, Python). Algumas sugestões de problemas: mistura de componentes (LP), planejamento de número de bateladas (MILP), condições ótimas de operação de colunas e reatores (NLP).
Conteúdos:
1. Introdução à otimização (Tempo sugerido: 8h)
2. Programação linear LP (Tempo sugerido: 12h)
2.1. Variáveis, restrições e função objetivo
2.2. Formulação do problema
2.3. Métodos de solução (simplex)
3. Programação linear inteira-mista MILP (Tempo sugerido: 14h)
3.1. Variáveis binárias e inteiras
3.2. Formulação do problema
3.3. Métodos de solução (B&B)
4. Problemas envolvendo programação não-linear NLP (Tempo sugerido: 14h)
4.1. Multiplicadores de Lagrange
4.2. Métodos utilizados em ferramentas computacionais
5. Otimização estocástica (Tempo sugerido: 8h)
5.1. Métodos de otimização baseados em procedimentos estocásticos: simulated annealing, Nelder-Mead, algoritmos evolucionários.
Bibliografia:
Edgar, T. F., Himmelblau, D. M. e Lasdon, L., Optimization of Chemical Processes, McGraw- Hill, 2001.
Biegler, L. T., Grossmann, I. E., and Westerberg, A. W. Systematic methods for chemical process design. United States: N. P., 1997. Web.
Jorge A. W. Gut, Programação Matemática para Otimização de Processos, Editora EDUSP, 2021.
(Proc. nº 18-P-09305/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024
CONVOCA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 459/2022-PROPEG), o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 03/2023-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2023-DTAd/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, registro do Conselho Regional competente, Certificado Militar, 03 (três) fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.
O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.
FUNÇÃO – Médico Veterinário (Área de atuação: Animais de Experimentação de Médio e Grande Porte) - Cidade Sede: Botucatu/SP
INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO
32280670 - JOÃO PEDRO MARMOL DE OLIVEIRA - 49745409-9 – 1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.
DIEGO AUGUSTO BARREIRO
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Edital nº 107/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA o candidato GABRIEL MULINARI DOS SANTOS - RG. 42.148.653-3-SSP/SP, habilitado em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais, na disciplina de Anatomia do Departamento de Ciências Básicas (Edital nº 29/2024-STGP/DTAd), para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:
1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia do CPF regularizado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. 2(duas) fotos 3x4 recente;
9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
10. Conta Bancária no Banco do Brasil S/A.
11 - Fotocópia Certificado de Reservista.
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.
Processo FOA nº 64/2024.

EDITAL Nº 108/2024- STGP/DTAd – Deferimento das Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia de Araçatuba torna público, conforme deliberação 101/2024-C da Congregação, em reunião realizada no dia 29/04/2024, o DEFERIMENTO da inscrição do candidato Carlos Roberto Emerenciano Bueno, CPF: ***.003.612-**, referente ao concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 55/2024-STGP/DTAd, área de conhecimento Endodontia, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

Processo FOA 102/2024.

EDITAL Nº 109/2024 – COMUNICADO

Comunicamos que conforme Despacho nº 149/2024, de 02/05/2024, foi homologado "ad referendum" da Congregação o resultado final do concurso público de títulos e provas, de que trata o Edital nº 61/2024-STGP/DTAd, para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de Odontologia para Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, conforme Edital nº 97/2024-STGP/DTAd – Resultado Final, publicado no DOE de 24/04/2024, seção III, página 153.

Processo FOA nº 116/2024.

Edital nº 110/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA o candidato TÁRIK OCON BRAGA POLO – CPF: ***.345.008-**, habilitado em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais, na disciplina de Odontologia para Pacientes Portadores de Necessidades Especiais do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora (Edital nº 61/2024-STGP/DTAd), para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Situação Cadastral do CPF;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. 2(duas) fotos 3x4 recente;
9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
10. Conta Bancária no Banco do Brasil S/A.
11 - Fotocópia Certificado de Reservista.
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.
Processo FOA nº 116/2024.

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 61/2024 - STGP – FMVA

Resultado da Prova Escrita

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, na área do conhecimento Medicina Veterinária Preventiva, objeto do Edital nº 121/2023-STGP-FMVA, realizado no dia 16/04/2024, na seguinte conformidade: CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA SEGUNDA FASE
Inscrição Nº - Nome – RG - Média Final :
30982 - Thaís Rabelo dos Santos Doni - 334943073 – 7,53
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 7,30
Examinador 2: 7,60
Examinador 3: 7,70
31080 - Isis de Freitas Espeschit Braga – 15980075 – 7,28
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 7,20
Examinador 2: 7,45
Examinador 3: 7,20.
31534 - Gustavo Felippelli – 435842857 – 7,75
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 8,10
Examinador 2: 7,35
Examinador 3: 7,80.
31544 - Julia Rebecca Saraiva – 412155151 – 8,47

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 8,70
Examinador 2: 8,30
Examinador 3: 8,40.
31554 - Paulo Ricardo Dell Armelina Rocha – 669137236 – 7,00
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 7,00
Examinador 2: 7,00
Examinador 3: 7,00.
CANDIDATOS(AS) NÃO APROVADOS(AS) PARA SEGUNDA FASE

Inscrição Nº - RG - Média Final
31401 - 2267778 – 4,75
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 4,50
Examinador 2: 4,95
Examinador 3: 4,80.
31454 - 339261766 – 5,36
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 5,04
Examinador 2: 5,55
Examinador 3: 5,50.
31500 - 682603545 – 4,35
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 4,35
Examinador 2: 4,70
Examinador 3: 4,00.
31553 - 469052600 – 3,43
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA
Examinador 1: 4,30
Examinador 2: 3,00
Examinador 3: 3,00.
CANDIDATOS(AS) AUSENTES
RG 11.230.870-5;
RG 30.147.344-4.

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo ARAC/FMV 785/2023).

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Prorrogado, por mais 2 anos, a contar de 04/05/2024, nos termos do inciso III do art. 115 da CE, o Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, de Assistente Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Suporte Acadêmico), de que trata o Edital nº 07/2021 STGP-FCL/CAr, publicado no DOE de 10/11/2021, realizado no âmbito desta Faculdade.

Proc. 979/2021-FCL/CAr.

EDITAL Nº 91/2024-STGP – Resultado e Classificação Final
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Administração Pública, na área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, objeto do Edital nº 21/2023-FCL/CAr, realizado em 13-03, 23 e 24-04-2024, na seguinte conformidade:

NOME – CPF - Média Final – Classificação
Examinador: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Victor Trottmann Corrêa - ***.085.468-**- 8,52 - 1º
Examinador 1: 8,35 / 7,45 / 8,75 / 9,66 / 8,40
Examinador 2: 8,80 / 7,45 / 9,70 / 8,76 / 8,64
Examinador 3: 8,60 / 7,45 / 9,20 / 9,30 / 8,53
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº / Ordem de Inscrição - CPF - Média Final
29338 - ***.762.319-**- 6,46
Examinador 1: 8,05 / 4,60 / 6,75 / 8,75 / 6,58
Examinador 2: 7,90 / 4,60 / 7,00 / 7,86 / 6,49
Examinador 3: 8,00 / 4,60 / 6,80 / 7,16 / 6,32
30012 - ***.876.568-**- 5,83
Examinador 1: 8,75 / 3,70 / 7,70 / 3,25 / 5,80
Examinador 2: 8,20 / 3,70 / 8,30 / 3,80 / 6,00
Examinador 3: 8,20 / 3,70 / 8,00 / 2,63 / 5,70

Caberá recurso à Congregação, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 836/2023-FCLAr).

EDITAL Nº 94/2024 - Comissão Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 70/2024, na área de Ciências Sociais Aplicadas, subárea de conhecimento de Economia e na disciplina: "Formação Econômica do Brasil I", junto ao Departamento de economia, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Celso Pereira Neris Junior;
- Prof. Dr. Gustavo Pereira Serra;

- Prof. Dr. Sebastião Neto Ribeiro Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. Dr. Ana Elisa Périco;

- Prof. Dr. Mariane Santos Françoso;

- Prof. Dr. Dora Isabel Paiva da Costa

A Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 30/2024 - DTAd-FCF/CAr – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Análises Clínicas, na área do conhecimento: Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 140/2023-DTAd-FCF/CAr, para a prova escrita a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, com início às 08:30 horas, nas dependências do Sala da Congregação do Prédio da Administração desta Faculdade, no endereço Rodovia Araraquara/Jau Km-01 – Câmpus Ville. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1 - Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade conforme item 10.2-A do Edital 140/2023 - DTAd-FCF/CAr

2 - Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público.

(Processo FCF/CAr nº 925/2023).

NOME DO CANDIDATO – CPF

ADILSON CÉSAR ABREU BERNARDI / 099.025.598-08
MICHELLE GARCIA DISCACCIATI DE CARVALHO / 033.771.586-69

LEONARDO PARREIRA SILVA NASCIMENTO / 328.925.088-19
ALEXANDRA SIQUEIRA MELLO / 137.722.818-50
BRUNO EVARISTO DE ALMEIDA FANTINATTI / 351.950.218-64
JULHANY DE FÁTIMA DA SILVA / 221.407.068-03
ELISANDRA MÁRCIA RODRIGUES / 183.330.388-16
CARLOS ANTONIO COUTO LIMA / 070.482.846-41
CEZAR RANGEL PESTANA / 215.725.678-48